



EDITAL 03/2022

MISSÃO EMPRESARIAL INTERNACIONAL SEBRAE TOCANTINS

FENAFOR 2022 LIMA PERU

Palmas/TO, 26 de outubro de 2022.

1. EDITAL Nº 03/2022 – MISSÃO EMPRESARIAL INTERNACIONAL SEBRAE TOCANTINS PARA SELEÇÃO DE EMPRESÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NA FENAFOR LIMA PERU 2022

1.1 O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins – SEBRAE/TO, Serviço Social Autônomo (Lei nº 8.029, de 12.04.90; Decreto nº 99.570, de 09.10.90) com sede no Plano Diretor Norte, Avenida LO 04, Conjunto 02, Lote 01 em Palmas/TO, CEP 77.006-006, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 25.089.962/0001-90, nos termos de seu Estatuto Social, com a missão de promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios e estimular o empreendedorismo, torna público o edital para seleção de empresários para participação na **MISSÃO EMPRESARIAL PARA A FENAFOR LIMA PERU 2022** e convoca os empresários representantes de micro e pequenas empresas do estado do Tocantins para se inscreverem de acordo com as especificações do presente edital.

2.1 A MISSÃO INTERNACIONAL

A **FENAFOR LIMA PERU 2022** que se realizará entre 10 a 12 de novembro de 2022 é a Feira Internacional de máquinas, insumos, acessórios e serviços para a indústria florestal, madeireira e moveleira, que teve início em 2006 até 2014 de forma bienal, com 05 edições, contando com a participação ativa de expositores nacionais e estrangeiros, divulgando novas tecnologias, últimas tendências, capacitando e apresentando soluções inovadoras.

Agora, depois de 06 anos, relançou-se a FENAFOR em sua sexta edição, o que tornará mais uma vez o único evento especializado para o setor florestal, madeireiro e moveleiro do Peru, com relevância nacional e internacional, permitindo aos empresários manter-se atualizados e em contato direto com novos ou potenciais fornecedores do setor.

Dessa forma, a 6ª FENAFOR será o espaço ideal que reunirá os principais atores da cadeia produtiva da madeira e móveis. Sem dúvida um ambiente favorável para bons negócios.

A Programação de exposição da edição de 2022 pode ser acessada pelo site oficial da feira neste link: <https://www.fenafor.com/>

3. DO OBJETO DA MISSÃO EMPRESARIAL

3.1 Constitui objeto do presente Edital a disponibilização de **20 (vinte) vagas de inscrição** para representantes de micro e pequenas empresas, residentes no Estado do Tocantins, destinadas a participação na missão empresarial: **FENAFOR LIMA PERU 2022**, em Lima no Peru, no período de 10 a 12/11/2022. A missão tem como objetivo o acesso subsidiado do SEBRAE/TO à Feira FENAFOR e visita técnica empresarial com acesso a inovações, tendências mundiais no segmento máquinas, insumos, acessórios e serviços para a indústria florestal, madeireira e moveleira que serão apresentadas durante a exposição para fins de aplicação nas empresas do Estado do Tocantins.

4. DO PÚBLICO ALVO

4.1 Poderão ser inscrever representantes de micro e pequenas empresas do segmento de

madeira e móveis, arquitetura, design e urbanismo, engenharia civil, decoração e áreas afins ao segmento da construção civil, indústria em geral enquadradas nos portes de Micro Empreendedor Individual (MEI), Micro Empresa (ME) e Pequena Empresa (EPP), conforme comprovação via cartão CNPJ e de acordo com o limite de faturamento para os pequenos negócios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

5. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E NÚMERO DE VAGAS

5.1 Poderá se inscrever até um (01) empresário por empresa, enquadrado nos portes empresariais de MEI, ME ou EPP por meio da apresentação do Comprovante de Inscrição e de situação Cadastral de Pessoa Jurídica da Receita Federal (Cartão CNPJ).

5.2 Será vedada a participação de inscrição de CNPJ's não enquadrados nos públicos de atendimento do SEBRAE/TO.

5.3 Será vedada a participação de pessoa jurídica que estiver inadimplente até a data de encerramento das inscrições e/ou tenha sofrido restrição de qualquer natureza resultante de contratos firmados anteriormente com o SEBRAE/TO.

5.4 O SEBRAE/TO reservará um total de 20 (vinte) vagas para inscrições das empresas interessadas na Missão Empresarial, enquadradas no subitem item 4.1 e item 5.

5.5 As inscrições na Missão Empresarial ocorrerão por ordem numérica de recebimento da inscrição no SEBRAE/TO (Sede em Palmas/TO – Unidade de Relacionamento Institucional - URI) e deverão ser realizadas de forma presencial, juntamente com confirmação do pagamento do valor da contrapartida empresarial, conforme o item 8.4 e seus subitens.

5.6 Serão aceitas somente inscrições de pessoas jurídicas, com participante maior de 18 anos, que seja representante legal da empresa e/ ou representante indicado pela empresa participante mediante apresentação de declaração com a descrição do vínculo empresarial, conforme Anexo III.

5.7 Para os casos em que o participante não seja o representante legal da empresa inscrita, deverá ser preenchida a declaração do Anexo III, informando a vinculação de enquadramento funcional com a empresa participante da presente missão.

6. RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES PARA OS PARTICIPANTES

6.1 Revise atentamente seus documentos antes de viajar. Brasileiros podem viajar ao Peru com:

- RG, desde que esteja em boas condições e a foto permita a clara identificação do titular (CNH não serve como identidade no Peru); e
- Passaporte, cuja data de vencimento não deve ser inferior a 6 meses contados a partir da data da viagem.

O prazo de permanência pode ser de 90 a 180 dias por ano, no entanto, verifique a quantidade de dias concedidos pela autoridade migratória no momento do ingresso no país.

O empresário participante deve se responsabilizar pela emissão e verificação da validade de seus documentos pessoais necessários para o embarque e exigidos pela companhia aérea.

Os passaportes corrompidos ou inválidos não podem ser documentos usados para cruzar a fronteira em nenhum caso. As autoridades competentes podem recusar a entrada do passageiro a bordo da aeronave, sem direito a reembolso.

6.2 Atualmente não há exigência de vacina contra febre amarela para ingressar no Peru. Em relação a Covid 19 para entrar no Peru como visitantes vacinados é apenas necessário apresentar:

- Prova Molecular (RT-PCR) negativa emitida nas últimas 48 horas ou comprovante de que foi imunizado com todas as doses de vacina + dose de reforço, nos últimos 14 dias anteriores à data da viagem;
- “Declaración Jurada Electrónica de Salud”, disponível no site da Superintendência Nacional de Migraciones : <http://e-notificacion.migraciones.gob.pe/dj-salud/>

Lembre-se de que os requisitos são impostos pelo governo e autoridades locais e MUDAM CONSTANTEMENTE e sem aviso prévio. É responsabilidade de cada viajante revisar e manter-se atualizado sobre essas mudanças. Sempre consulte a embaixada e os consulados peruanos antes de sua viagem.

6.3 O SEBRAE/TO recomenda a emissão do Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia (CIVP) que representa o documento que comprova a regularidade internacional de vacinação contra doenças e emitido gratuitamente pelo site da Anvisa no link: (https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-o-certificado-internacional-de-vacinacao-e-profilaxia?pk_campaign=area-de-interesse).

6.4 Em relação ao uso de medicamentos durante o período da viagem, o SEBRAE/TO orienta obrigatoriamente que os participantes levem a quantia suficiente de medicamentos para sua utilização individual com receita médica. Grande parte dos medicamentos disponíveis no Brasil podem não ser encontrados em outros países, por motivos diversos.

6.5 Para utilização de qualquer tipo de medicamento durante o voo é obrigatória a apresentação da receita médica emitida e atestada por médico habilitado, preferencialmente em inglês ou no idioma oficial do país de destino. Além dos requisitos exigidos pela Anvisa, cabe ao participante atender aos requerimentos internacionais exigidos pelas cias aéreas. O transporte de medicamentos líquidos sem prescrição médica deve ter embalagem com capacidade máxima de 100 mL, nessa restrição incluem-se medicamentos líquidos como xaropes e sprays, além de cremes, géis e pomadas. Recomenda-se também a apresentação da prescrição médica para as embalagens de medicamentos pressurizadas, tais como os dispositivos inalatórios, comumente usados para o tratamento de asma. O transporte de itens proibidos, como cilindros de oxigênio, que podem ser necessários para manutenção da saúde do participante devem ser comunicados ao SEBRAE/TO com antecedência mínima de 30 dias antes da data do embarque para fins de negociação com a cia aérea contratada.

6.6 É necessário que o empresário/representante da empresa, mantenha os seus canais de comunicação (whatsApp, e-mail e telefone) ativos desde a inscrição até o último dia da missão com o propósito de fortalecer a clareza e velocidade das informações necessárias ao bom andamento da missão.

7. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA MISSÃO EMPRESARIAL

7.1 A Feira Internacional FENAFOR será realizada em Lima no Peru, no Centro de Exposiciones Jockey no período oficial de **10 a 12 de novembro de 2022**. A participação dos empresários na referida missão empresarial internacional ocorrerá no período de **08/11/2022 (Data de saída de Palmas/TO-Brasil) a 14 de novembro de 2022 (data de chegada em Palmas/TO de retorno de Lima - Peru)**. O horário de exposição e funcionamento da feira acontece das 11:00 as 21:00 – Centro de Exposição Jockey, considerando o fuso horário local.

8. DADOS DO PACOTE EMPRESARIAL OFERECIDO PELO SEBRAE-TO

8.1 O pacote empresarial oferecido pelo SEBRAE/TO às empresas participantes engloba respectivamente:

- ❖ Período total de participação nas atividades previstas da Missão Empresarial Internacional: **10 a 12 de Novembro de 2022;**
- ❖ Período de realização da Feira FENAFOR em Lima no Peru: **10 a 12 de Novembro de 2022;**
- ❖ Data de saída de Palmas-TO/Brasil para Lima-Peru: **08 de Novembro de 2022;**
- ❖ Data de retorno de Lima-Peru para Palmas-TO/Brasil: **14 de Novembro de 2022;**
- ❖ Itens inclusos e contemplados conforme descrição do item 8.2;
- ❖ Horário do voo previsto, conforme os horários das tabelas abaixo e conforme disponibilidade aérea do pacote empresarial. Os horários previstos podem sofrer alterações em casos de indisponibilidade aérea, neste caso, as alterações serão informadas aos participantes no momento da inscrição:

Voo LATAM:

Trecho de Ida - 08/11 (PMW/GRU) 20:20/ 22:45 - 09/11 (GRU/LIM) 04:10/07:15 - Trecho de Volta - 13/11 (LIM/BUE) 10:30/ 16:55 - 14/11 (BUE/GRU) 02:55/05:25 - (GRU/PMW) 08:05/10:25

8.2 - ITENS INCLUSOS NO PACOTE EMPRESARIAL:

- a) **Passagens aéreas ida/volta e taxa de embarque** – Palmas/TO para Lima no Peru (IDA no dia **08 de Novembro de 2022** e VOLTA no dia **14 de Novembro de 2022**) conforme os horários previstos da cotação aérea disponibilizada no pacote empresarial.
- b) **Bagagens** – Direito a **01 bagagem despachada por participante de 23 kg** (dimensões 56cmX45cmX25cm) e **uma bagagem de mão com até 10kg** (dimensões 35cmX25cmX55cm). Despesas com excesso de bagagem ocorrerão por conta de cada participante.
- c) **Hospedagem em apartamento Single** com café da manhã incluso no período de 10 a 12/11/2022;
- d) Transfer aeroporto / hotel / aeroporto;
- e) Intérprete Português/Espanhol para 3 dias de feira (10, 11 e 12/11);
- f) Seguro viagem internacional;
- g) Ingresso para 3 dias de feira.

8.3 - ITENS NÃO INCLUSOS NO PACOTE EMPRESARIAL:

- a) Despesas com documentação para entrada no país de destino, assim como a emissão de passaporte e/ou qualquer outro documento de identificação pessoal;
- b) Despesas com alimentação em geral (almoço, jantar, lanches, dentre outros);
- c) Despesas com frigobar no hotel;
- d) Taxa de turismo cobrada pelo hotel;
- e) Despesas como transfer trechos: deslocamento diário do hotel para a Feira e dentre outros.

Sugere-se aos participantes a utilização de meios de transportes locais tais como táxi, uber, metrô e/ou trem;

f) Despesas diversas com vacinas (recomenda-se aos participantes atualizarem as vacinas previstas no país de origem, principalmente em relação às doenças tropicais como a Febre Amarela e demais vacinas para viagens internacionais, conforme orientação dos itens 6.2 e 6.3);

g) Despesas com aquisição de medicamentos e uso de medicamentos durante a viagem. O participante deve atentar-se em relação as orientações do item 6.4 e 6.5;

h) Despesas com excesso de bagagens não contempladas nas passagens aéreas adquiridas ocorrerão por conta do próprio participante;

i) Despesas com a remarcação das passagens aéreas (em qualquer trecho da viagem) em caso de não comparecimento do participante nos voos previstos e adquiridos pelo pacote empresarial do SEBRAE/TO. Neste caso, o próprio participante deverá arcar com tais despesas de remarcação de suas passagens aéreas, independente de qualquer trecho perdido e não contempladas no pacote da missão empresarial emitido pelo Sebrae/TO;

j) Demais despesas não previstas no presente edital.

8.4 – DO VALOR DE INVESTIMENTO NO PACOTE EMPRESARIAL:

8.4.1 O custo do pacote empresarial por participante, considerando o valor total sem o subsídio do Sebrae/TO representa **R\$ 9.269,93** (nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos) **SUBSÍDIO EMPRESARIAL oferecido pelo SEBRAE TOCANTINS por participante será de 50% do valor do custo do pacote empresarial. Sendo assim, o valor por participante será de R\$ 4.634,97** (quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos).

8.4.2 Dentre as formas de pagamento oferecidas pelo SEBRAE-TO destacam-se: o pagamento à vista em dinheiro ou transferência bancária ou o parcelamento em até 10 parcelas no Cartão de Crédito.

9 – DO CASO DE CANCELAMENTO DA MISSÃO E/OU DESISTÊNCIA DO PARTICIPANTE

9.1 Não havendo o preenchimento das 20 (vinte) vagas totais previstas para a missão empresarial, o SEBRAE/TO reserva-se no direito de cancelar a missão empresarial prevista no presente edital e mediante comunicação aos candidatos inscritos.

9.2 Fica assegurado ao SEBRAE/TO, o direito de cancelar o presente Edital, no todo ou em parte, mediante justificativa aos participantes inscritos, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes.

9.3 O Sebrae/TO poderá alterar as datas do cronograma, conforme critérios de conveniência e oportunidade, visando uma melhor organização da missão empresarial e mediante comunicado aos participantes inscritos e por meio da publicação do cronograma previsto.

9.4 No caso de desistência de participante inscrito e/ou não comparecimento do empresário para o embarque no dia 08/11/2022, o Sebrae/TO aplicará a regra de multa de 100% sobre o valor da contrapartida efetuada pelo empresário participante, sendo considerado **no-show**

(não comparecimento). Desse modo, não haverá devolução de recursos por parte do SEBRAE/TO ao participante desistente da missão empresarial, tendo em vista os gastos irrecuperáveis adquiridos institucionalmente para fins de viabilizar as condições apresentadas no presente pacote empresarial composto por: subsídio empresarial de custeio de despesas de 50% por parte do Sebrae/TO, despesas com a compra das passagens aéreas e taxas de embarque, despesas com hospedagem e seguro viagem previstos na presente Missão Empresarial Internacional.

10 – DO CRONOGRAMA GERAL DA MISSÃO EMPRESARIAL

ITEM	ETAPAS	PRAZO
10.1	Publicação do Edital no Portal do Sebrae Tocantins	03/10/2022
10.2	Processo de Seleção - Entrega da Ficha de Inscrição e Pagamento da inscrição	03/10/2022 a 07/10/2022
10.3	Divulgação da Lista das Empresas Inscritas na Seleção	08/10/2022
10.4	Oficina de Organização Prévia da Missão com os Empresários	27/10/2022
10.5	Data de saída de Palmas/TO-Brasil com destino à Lima Peru	08/11/2022
10.6	Data de retorno de Lima – Peru para Palmas/TO-Brasil	14/11/2022
10.7	Período total Realização da Missão Empresarial	10 a 12/11/2022

11 – DOS DOCUMENTOS E FICHAS DE INSCRIÇÃO

11.1 O empresário candidato interessado em se inscrever na Missão Empresarial deverá comparecer presencialmente a Unidade de Relacionamento Institucional URI (Sebrae Palmas/Sede) no endereço:

Quadra 102 Norte Avenida LO – 01 Lt 01 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO (referência: em frente a Receita Federal).

11.2 A inscrição na **MISSÃO EMPRESARIAL PARA A FENAFOR LIMA PERU 2022** somente será confirmada mediante a entrega presencial da Ficha de Inscrição que será aceita somente por ordem de chegada e confirmação da inscrição com o pagamento da contrapartida junto ao SEBRAE/TO.

11.3 A confirmação da inscrição será realizada pelo SEBRAE/TO somente mediante o preenchimento e emissão dos seguintes documentos: FICHA DE INSCRIÇÃO, ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO e emissão da NOTA FISCAL DE PAGAMENTO referente ao valor da contrapartida prevista. As inscrições estarão abertas no período de 27/09/2022 a 29/09/2022~~21~~ ou enquanto houver vagas disponíveis no pacote empresarial da Missão Internacional oferecida pelo Sebrae/TO.

A seguir são relacionados os documentos para confirmação da inscrição na missão empresarial:

a) Apresentação do Cartão CNPJ da empresa com porte empresarial de Micro Empreendedor Individual (MEI), Micro Empresa (ME) ou Pequena Empresa (EPP) – que pode ser emitido no site

da Receita Federal e neste link:

http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=

b) Ficha de Inscrição, Termo de Compromisso e Declaração assinados – Conforme modelo dos documentos dos ANEXOS I, II e III do presente edital.

c) Cópia dos documentos de identificação do participante:

- ❖ Documentos de identificação: cópia da carteira de identidade, CPF e CNH.
- ❖ Cópia dos dados pessoais do passaporte com validade mínima vigente de 6 meses a contar da data do embarque prevista para o dia 03/04/2022;

11.5 A seguir são relacionados os contatos para realização da inscrição no SEBRAE de Palmas/TO (Unidade Regional Institucional – URI):

- ❖ Analista Técnico: Pedro Emilio
- ❖ Telefones: 63-3219-3319
- ❖ Inscrição presencial em Palmas do SEBRAE/TO – Endereço: Quadra 102 Norte Avenida LO – 01 Lt 01 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO (referência: em frente a Receita Federal).

12 – DAS ETAPAS MISSÃO FENAFOR

a) Etapa 1: Mapeamento de empresas interessadas em realizar a missão

O mapeamento de empresas interessadas em participar da missão internacional é um fator crítico de sucesso para que a missão atinja o seu propósito. Antes dos esforços serem iniciados é importante diagnosticar se, de fato, existe público-alvo que queira participar da missão e quais são suas verdadeiras expectativas.

b) Etapa 2: Lançamento do edital e seleção das empresas

Os empresários serão selecionados com base no segmento de atuação, nível de maturidade que já imprimem no seu mercado de atuação e também levando em conta o perfil da feira a ser visitada.

c) Etapa 3: Preparação dos empresários

A preparação dos empresários constitui uma etapa de extrema importância para que a missão atinja o seu sucesso e para que as expectativas estejam devidamente alinhadas.

Com os empresários selecionados será realizada uma oficina com os seguintes temas:

- Alinhamento de expectativas
- Repasse de informações sobre a Imersão;
- Oficina sobre cultura local;
- Elaboração do Plano de Ação individual.

d) Etapa 4: Participação da Missão Técnica

A participação na Missão Técnica envolverá:

- Aprendizagem de conceitos e boas práticas;
- Experimentação de tecnologias;
- Compreensão dos conceitos e tecnologias operando no ponto de venda;
- Síntese de conteúdos e trocas de aprendizagem;
- Relato de boas práticas e possibilidade de aplicação.

e) Etapa 5: Avaliação e monitoramento de resultados

Com o propósito de tornar os resultados obtidos na missão, um pouco mais evidentes, a metodologia propõe a sistematização de um conjunto de ações que podem ser resumidas da seguinte forma:

- Estruturação do plano de ação para a implementação das melhorias;
- Organização do seminário presencial para o compartilhamento de boas práticas implementadas;

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os casos omissos do presente Edital serão deliberados pela Diretoria Executiva do Sebrae Tocantins.

13.2 A participação na presente chamada pública implicará na aceitação integral e irrestrita das condições e regras estabelecidas no presente edital, sob as quais o participante não poderá alegar desconhecimento dos critérios de participação na missão empresarial.

13.3 Fazem parte do presente edital os seguintes ANEXOS:

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO MISSÃO EMPRESARIAL PARA A FENAFOR LIMA PERU 2022

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPRESARIAL

Palmas/TO 27 de setembro de 2022.

DIRETORIA EXECUTIVA DO SEBRAE TOCANTINS

01. DOS ITENS INCLUSOS NO PACOTE EMPRESARIAL:

1.1 A Feira Internacional **FENAFOR LIMA PERU 2022** será realizada em Lima no Peru, no período de 10 a 12 de novembro de 2022. A participação dos empresários participantes na referida missão empresarial internacional ocorrerá no período total de 08 a 14 de novembro de 2022. _Os itens incluídos neste pacote empresarial estão relacionados abaixo:

- a) Período total de participação nas atividades previstas da Missão Empresarial Internacional: **10 a 12 de Novembro de 2022;**
- b) Período de realização da Feira FENAFOR em Lima no Peru: **10 a 12 de Novembro de 2022;**
- c) Data de saída de Palmas-TO/Brasil para Lima Peru: **08 de Novembro de 2022;**
- d) Data de retorno de Lima Peru para Palmas-TO/Brasil: **14 de Novembro de 2022;**
- e) Itens inclusos e contemplados conforme descrição do item 8.2;
- f) Horário do voo previsto, conforme os horários das tabelas abaixo e conforme disponibilidade aérea do pacote empresarial. Os horários previstos podem sofrer alterações em casos de indisponibilidade área, neste caso, as alterações serão informadas aos participantes no momento da inscrição:

Voo LATAM:

Trecho de Ida - 08/11 (PMW/GRU) 20:20/ 22:45 - 09/11 (GRU/LIM) 04:10/07:15 - Trecho de Volta - 13/11 (LIM/BUE) 10:30/ 16:55 - 14/11 (BUE/GRU) 02:55/05:25 - (GRU/PMW) 08:05/10:25

*O Trecho apresentado pode sofrer alterações até o fechamento da compra das passagens pelo Sebrae/TO. Qualquer alteração se houver será informada aos participantes inscritos.

2. DOS ITENS NÃO INCLUSOS NO PACOTE EMPRESARIAL:

- a) Despesas com documentação para entrada no país de destino, assim como a emissão de passaporte e/ou qualquer outro documento de identificação pessoal;
- b) Despesas com alimentação em geral (almoço, jantar, lanches, dentre outros);
- c) Despesas com frigobar no hotel;
- d) Taxa de turismo cobrada pelo hotel;
- e) Despesas como transfer trechos: deslocamento diário para do hotel para a Feira e dentre outros. Sugere-se aos participantes a utilização de meios de transportes locais tais como táxi, uber, metrô e/ou trem;
- f) Despesas diversas com vacinas (recomenda-se aos participantes atualizarem as vacinas previstas no país de origem, principalmente em relação às doenças tropicais como a Febre Amarela e demais vacinas para viagens internacionais, conforme orientação dos itens 6.2 e 6.3);
- g) Despesas com aquisição de medicamentos e uso de medicamentos durante a viagem. O participante deve atentar-se em relação as orientações do item 6.4 e 6.5;
- h) Despesas com excesso de bagagens não contempladas nas passagens aéreas adquiridas

ocorrerão por conta do próprio participante;

- i) Despesas com a remarcação das passagens aéreas (em qualquer trecho da viagem) em caso de não comparecimento do participante nos voos previstos e adquiridos pelo pacote empresarial do SEBRAE/TO. Neste caso, o próprio participante deverá arcar com tais despesas de remarcação de suas passagens aéreas, independente de qualquer trecho perdido e não contempladas no pacote da missão empresarial emitido pelo Sebrae/TO;
- j) Demais despesas não previstas no presente edital.

03 – DO VALOR DO PACOTE EMPRESARIAL:

O custo do pacote empresarial por participante, considerando o valor total sem o subsídio do Sebrae/TO representa **R\$ 9.269,93** (nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos) **SUBSÍDIO EMPRESARIAL oferecido pelo SEBRAE TOCANTINS por participante será de 50% do valor do custo do pacote empresarial. Sendo assim, o valor por participante será de R\$ 4.634,97** (quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Dentre as formas de pagamento oferecidas pelo SEBRAE-TO destacam-se: o pagamento à vista em dinheiro ou transferência bancária ou o parcelamento em até 10 parcelas no Cartão de Crédito.

04 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A POLÍTICA DE CANCELAMENTO E/OU DESISTÊNCIA DO PARTICIPANTE

4.1 Não havendo o preenchimento das 20 (vinte) vagas totais previstas para a missão empresarial, o SEBRAE/TO reserva-se no direito de cancelar a missão empresarial prevista no presente edital e mediante comunicação aos candidatos inscritos.

4.2 Fica assegurado ao SEBRAE/TO, o direito de cancelar o presente Edital, no todo ou em parte, mediante justificativa aos participantes inscritos, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes.

4.3 O Sebrae/TO poderá alterar as datas do cronograma, conforme critérios de conveniência e oportunidade, visando uma melhor organização da missão empresarial e mediante comunicado aos participantes inscritos e por meio da publicação do cronograma previsto.

4.4 No caso de desistência de participante inscrito e/ou não comparecimento do empresário para o embarque no dia 08/11/2022, o Sebrae/TO aplicará a regra de multa de 100% sobre o valor da contrapartida efetuada pelo empresário participante, sendo considerado **no-show** (não comparecimento). Desse modo, não haverá devolução de recursos por parte do SEBRAE/TO ao participante desistente da missão empresarial, tendo em vista os gastos irrecuperáveis adquiridos institucionalmente para fins de viabilizar as condições apresentadas no presente pacote empresarial composto por: subsídio empresarial de custeio de despesas de 50% por parte do Sebrae/TO, despesas com a compra das passagens aéreas e taxas de embarque, despesas com hospedagem e seguro viagem previstos na presente Missão Empresarial Internacional.

4.5 A participação na presente chamada pública implicará na aceitação integral e irrestrita das

condições e regras estabelecidas no presente edital, sob as quais o participante não poderá alegar desconhecimento dos critérios de participação na missão empresarial.

05 – OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- a) Durante todo o período da viagem e desembarque final em Lima/Peru o participante deverá permanecer com o grupo da Missão Empresarial, até o momento de condução do Gestor do SEBRAE/TO para o hotel;
- b) Todas as despesas com frigar/almoço/jantar/ e demais serviços no hotel e demais despesas pessoais não estão contempladas no pacote empresarial e ocorrerão por conta de cada participante;
- c) Caso o participante venha a perder o voo adquirido pelo pacote empresarial do Sebrae/TO, o mesmo deverá arcar por conta própria com as despesas de remarcação das passagens aéreas. Assim, o pacote emitido via Sebrae não permite a realização de alterações e emissão de novas passagens.
- d) Recomenda-se aos participantes da missão a atualização de suas vacinas, tendo em vista que na análise da imigração internacional pode ser solicitado o comprovante de regularidade das vacinas, conforme orientações dos itens 6.2 e 6.3 do edital.
- e) Para utilização de medicamentos durante toda a viagem e principalmente durante os voos internacionais é **OBRIGATÓRIA** a apresentação da receita médica emitida e atestada por médico habilitado, preferencialmente em inglês ou no idioma oficial do país de destino. Recomenda-se observar as informações dos itens 6.4 e 6.5 do edital.

06 – METODOLOGIA - DAS ETAPAS DA MISSÃO FENAFOR

A Empresa selecionada se compromete a participar integralmente das etapas (etapas 3, etapas 4 e etapas 5) da metodologia de realização de Missão Internacional do SEBRAE TO:

f) **Etapa 1: Mapeamento de empresas interessadas em realizar a missão**

O mapeamento de empresas interessadas em participar da missão internacional é um fator crítico de sucesso para que a missão atinja o seu propósito. Antes dos esforços serem iniciados é importante diagnosticar se, de fato, existe público-alvo que queira participar da missão e quais são suas verdadeiras expectativas.

g) **Etapa 2: Lançamento do edital e seleção das empresas**

Os empresários serão selecionados com base no segmento de atuação, nível de maturidade que já imprimem no seu mercado de atuação e também levando em conta o perfil da feira a ser visitada.

Será elaborada ficha individual de inscrição específica com todo o detalhamento do perfil, expectativas e prazos.

h) **Etapa 3: Preparação dos empresários**

A preparação dos empresários constitui uma etapa de extrema importância para que a missão atinja o seu sucesso e para que as expectativas estejam devidamente alinhadas.



Com os empresários selecionados será realizada uma oficina com os seguintes temas:

- Alinhamento de expectativas
- Repasse de informações sobre a Imersão;
- Oficina sobre cultura local;
- Elaboração do Plano de Ação individual.

i) Etapa 4: Participação da Missão Técnica

A participação na Missão Técnica envolverá:

- Aprendizagem de conceitos e boas práticas;
- Experimentação de tecnologias;
- Compreensão dos conceitos e tecnologias operando no ponto de venda;
- Síntese de conteúdos e trocas de aprendizagem;
- Relato de boas práticas e possibilidade de aplicação.

j) Etapa 5: Avaliação e monitoramento de resultados

Com o propósito de tornar os resultados obtidos na missão, um pouco mais evidentes, a metodologia propõe a sistematização de um conjunto de ações que podem ser resumidas da seguinte forma:

- Estruturação do plano de ação para a implementação das melhorias;
- Organização do seminário presencial para o compartilhamento de boas práticas implementadas.

TERMO DE COMPROMISSO

Reconheço que estou ciente de todas as informações prestadas pelo SEBRAE-TO quanto à minha participação na Missão Empresarial Internacional e concordo com o valor do investimento do pacote empresarial, conforme as condições de participação previstas no Edital 03/2022 – Missão Internacional FENAFOR 2022. Sendo assim, me comprometo a participar de toda a programação prevista durante a missão empresarial proposta pelo SEBRAE/TO, me responsabilizando pela pontualidade e assiduidade nas atividades propostas e preenchimento do formulário de avaliação da Missão Empresarial. Declaro que li e concordo com as regras de participação eu aceito de forma integral e irrestrita as condições estabelecidas neste termo de compromisso e nas cláusulas do Edital 03/2022, sob as quais não poderei alegar desconhecimento.

Empresa: _____ **CNPJ** _____

Nome do Participante: _____

Cargo na Empresa: _____

CPF: _____ **RG:** _____ **Órgão Emissor** _____

Celular _____ **Palmas, ____/____/2022.**

ASSINATURA DO PARTICIPANTE

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

MISSÃO INTERNACIONAL - FENAFOR LIMA PERU

Nome Cliente (Completo): _____

CPF: _____ RG: _____ SSP: _____

Data de Nascimento: _____ Nº Passaporte: _____

Data da Validade do Passaporte: _____

Razão Social _____

Endereço da empresa: _____ CEP _____

Telefone/Celular: () _____ E-mail: _____

Segmento Empresarial (nº do CNAE principal) _____

Tempo de atividade (nº de anos): _____

Expectativas para participação na Feira: () ampliar conhecimentos () fortalecer contatos fornecedores () mapear contatos de vendas () outros: _____

INFORMAÇÕES DO EVENTO

Produto/Evento: MISSÃO FENAFOR LIMA PERU 2022

Data e horário/Início: 10 de Novembro de 2022 às 11:00 Data e horário/Término: 12 DE Novembro de 2022 as 21:00

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

- ❖ Valor Integral do pacote Empresarial - **R\$ 9.250,06** (nove mil, duzentos e cinquenta reais e seis centavos).

Valor com subsídio do Sebrae/TO de 50%: **R\$ 4.625,03** (quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e três centavos).

- ❖ Forma de pagamento: () à vista em dinheiro () Transferência bancária, () Cartão de Crédito _____ Número de Parcelas: _____

1. Por este instrumento, o CLIENTE assume o compromisso de efetuar o pagamento conforme acima citado.
2. O não comparecimento não isenta do pagamento.
3. O atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas acima estipuladas acarretará a imposição de multa contratual correspondente ao percentual de 2% (dois por cento) calculada sobre o valor da parcela não paga, independente do período de atraso, além de juros de 1% ao mês.
4. Em caso de inadimplência superior a 30 (trinta) dias, o valor inadimplido será encaminhado para o suporte de cobrança. Em caso de permanência, o Sebrae reserva-se do direito de incluir o inadimplente no serviço de proteção ao crédito (SPC).

CANCELAMENTOS

a) Não havendo o preenchimento das 20 (vinte) vagas totais previstas para a missão empresarial, o SEBRAE/TO reserva-se no direito de cancelar a missão empresarial prevista no presente edital e mediante comunicação aos candidatos inscritos.

b) No caso de desistência de participante inscrito e/ou não comparecimento do empresário para o embarque no dia 08/11/2022, o Sebrae/TO aplicará a regra de multa de 100% sobre o valor da contrapartida efetuada pelo empresário participante, sendo considerado **no-show** (não comparecimento), conforme item 9.4 do Edital 03/2022.

Data de recebimento da inscrição: _____

Número da inscrição: _____

ASSINATURAS



Nome completo
Representante da Empresa

Nome completo
Representante Sebrae

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPRESARIAL

Declaro ao SEBRAE/TO e a quem possa interessar que o colaborador **NOME COMPLETO**, portador do CPF: **XXXXXXXX** possui vínculo com enquadramento funcional na empresa **RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA - (CNPJ Nº XXXX)**, exercendo cargo de **DESCRIÇÃO DO CARGO NA EMPRESA.**

Palmas/TO, 25 de setembro de 2022.

Por ser verdade, firmo a presente declaração,

Nome completo do Representante Legal da Empresa
NOME DA EMPRESA
CNPJ